





# FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SUSTENTÁVEL IS ("FUNDO")

DATA DA COMPETÊNCIA DO DOCUMENTO: setembro / 2022

CNPJ: 32.203.262/0001-40

## I - LOCAL, MEIO E FORMA DE DIVULGAÇÃO

O Regulamento e o presente formulário são disponibilizados em meio eletrônico, sob responsabilidade do ADMINISTRADOR: <a href="https://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a>.

## II – LOCAL, MEIO E FORMA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO COTISTA

O serviço de atendimento ao cotista contempla os meios:

Eletrônico: tel. (11) 3049-2820 e e-mail mesadeatendimento@br.bnpparibas.com Físico: sede do ADMINISTRADOR (Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 9° ao 11° andar, Torre Sul, São Paulo/SP)

#### III - AGÊNCIA DE RATING

Não há agência de classificação de risco de crédito contratada pelo FUNDO.

#### IV - AUDITOR INDEPENDENTE

**KPMG** Auditores Independentes

# V - REGRAS DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO

Aplicação Inicial Mínima	R\$ 1.000,00
Movimentação Mínima	R\$ 1.000,00
Saldo Mínimo	R\$ 1.000,00
Horário limite de movimentação	15:30 horas

## VI - INFORMAÇÕES SOBRE AUTORREGULAÇÃO ANBIMA E DISCLAIMERS

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Ações Livre

# DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA:

**Ações:** Serão classificados como Ações, para fins desta Diretriz, os fundos que possuírem, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts, classificados como nível I, II e III, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao Gestor de Recursos.

Ativos: fundos que têm como objetivo superar um índice de referência ou que não fazem referência a nenhum índice. A seleção dos ativos para compor a carteira deve ser suportada por um processo de investimento que busca atingir os objetivos e executar a política de investimento definida para o fundo. Os recursos remanescentes em caixa devem estar investidos em cotas de Fundos Renda Fixa – Duração Baixa – Grau de Investimento – Soberano ou em ativos permitidos a estes, desde que preservadas as regras que determinam a composição da carteira do Tipo ANBIMA, exceção feita aos fundos classificados como Livre (nível 3).

**Livre:** fundos que não possuem obrigatoriamente o compromisso de concentração em uma estratégia específica. A parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em regulamento.







ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.